



CARTÓRIO LOPES

ESTADO DA PARAÍBA / Poder Judiciário / Comarca de Belém
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA
CNPJ 08.298.309/0001-11

MANOEL FERREIRA DA SILVA NETO – OFICIAL.

José Carlos dos Santos Barbosa – Preposto.

e-mail – cartorio_lopes@hotmail.com

AVENIDA RIO BRANCO S/Nº - CENTRO

FONE: 0xx83 – 99113-9065

EDITAL DO LOTEAMENTO ALTO DE SÃO SEVERINO-II

MANOEL FERREIRA DA SILVA NETO, 1º Tabelião e Oficial do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Caiçara, do Estado da Paraíba, na forma da Lei.

FAZ Público para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto do Art. 2º do Decreto Lei nº 58 de 10/12/37 regulamentado pelo decreto nº 3079 de 15/09/38 que o(a) **IMOBILIÁRIA SÃO SEVERINO LTDA- ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.970.117/001-51, com sede à Rua Assis Chateaubriand, 872, centro, na cidade de Nova Cruz-RN, CEP: 59.215-000, tendo como representante legal o Sr. Severino do Ramo Gomes da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.555.014-72, depositou neste Cartório, situado à AV. Rio Branco s/nº, nesta cidade de Caiçara-PB, o memorial, planta e demais documentos relativos ao imóvel pertencente a (o) proprietário (a) acima mencionado (a) situado no município de Logradouro-PB, desta Comarca de Caiçara-PB, doravante Loteamento Alto de São Severino, com uma (1) área 475.090,54 m² (quatrocentos e setenta cinco mil, noventa metros quadrados e cinquenta e quatro centímetros), com 1.388 (mil trezentos e oitenta e oito) lotes residenciais, 42 (quarenta e duas) quadras edificáveis nomeados de quadra “1” à quadra “42” sendo distribuídos em 1.388 (hum mil, trezentos e oitenta e oito) terrenos edificáveis, 21 (vinte e uma) ruas, 01 (uma) avenida, 01 (uma) área verde e 07 (sete) áreas institucionais, **confrontando-se: Ao Norte, com terras de Wedson Tourinho; Ao Sul, com a Linha Férrea; Ao Leste, com terras de Railson Vicente da Silva e outros; e Ao Oeste, com Loteamento Parque das Fronteiras, Loteamento Terra Nova, José Vicente dos Santos, Maria do Socorro F. dos Santos, Antônio do Nascimento Fausto, Erivaldo Lemos da Silva e Imobiliária São Severino Ltda**, devendo os que se julgarem prejudicados apresentar impugnação quanto ao domínio do referido imóvel, no prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital no Diário, de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o Registro ficando todos os documentos a disposição dos interessados neste Cartório. Dado e passado nesta cidade de Caiçara. Eu, Manoel Ferreira da Silva Neto, 1º Tabelião Público, o digitei e assino. _____

Caiçara-PB, 04 de Janeiro de 2021.

Manoel Ferreira da Silva Neto

1º Tabelião Público

Manoel Ferreira da Silva Neto
OFICIAL - 651.854.554-20

